



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024

Ementa

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências.

Data da Norma

27/06/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Histórico de Alterações

Data da Norma

19/12/2024

27/12/2024

Norma Relacionada

Lei Ordinária nº 5768/2024

Lei Ordinária nº 5774/2024

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Alterada por



LEI N° 5.692, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 607/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - as disposições preliminares;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- V - as emendas parlamentares;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais sobre transferências;
- VIII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei:

Anexo V – Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo VII – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e

Anexo VIII – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SEÇÃO II Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - dar apoio aos estudantes carentes para prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana;
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IX - fornecimento de água com qualidade e executar a coleta de esgoto;
- X - propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- XI - transparéncia absoluta, fortalecendo o controle social e o combate à corrupção;
- XII - eficiência e a efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XIII - inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Parágrafo único. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

SEÇÃO III Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município

Art. 3º A proposta orçamentária para o ano de 2025, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo VI que integra esta Lei e, ainda, as seguintes disposições:

- I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o art. 15, da Lei nº 4.320/1964;
- IV - não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2024, observando a tendência de inflação projetada no Plano Plurianual (PPA).

Art. 4º As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

§ 1º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga suas propostas parciais até 28 de junho de 2024.

§ 2º O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2024, observadas as disposições desta lei

Art. 5º Com fundamento no § 8º do art. 165, da Constituição Federal e nos arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares com o percentual de 10% (dez por cento) e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a transportar, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10,00% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º Observado o disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º, da LC nº 101/2000 e do art. 28, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais;

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, observado o disposto no parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no § 1º do art. 9º, da LC n° 101/2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65, da LC n° 101/2000.

Art. 8º As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV **DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 9º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo até 30 de setembro de 2024, contendo:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento de investimento das empresas; e
- III - O orçamento da seguridade social.

Art. 10. Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do art. 165, da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

- a) receita por fonte;
- b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





-
- c) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
 - d) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;
 - e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, indicadores, metas, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:

- a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;
- c) os conceitos de indicador e meta são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual vigente;
- d) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;
- e) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários.

Parágrafo único. A estimativa da receita, referente ao inciso I deste artigo, considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025.

Art. 11. A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do "caput" desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2025, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos arts. 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 12. As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

- I - publicações de interesse do Município;
- II - publicações de editais e outras publicações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Art. 13. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento;
- II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 14. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, o montante de execução das emendas individuais poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º O projeto de lei orçamentária de 2025 conterá a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

SEÇÃO V DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, será equivalente a 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 16. As emendas parlamentares tratadas no artigo anterior, poderão destinar recursos para entidades desde que atendam aos preceitos da Lei Federal nº 13.019/14.

Parágrafo único. As emendas parlamentares a que alude o “caput” deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 17. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 15 desta Lei, observados os limites constitucionais, das programações.

Parágrafo único. O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias.

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II. O total não ultrapassará 2% da receita corrente líquida do exercício de 2023;
- III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
- IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art 20. Até o último dia útil de abril de 2025, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2025, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo deverá enviar ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





-
- VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;
- XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;
- XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com a alínea “b” do inciso VI do art. 150, da Constituição Federal;
- XIII - demais incentivos e benefícios fiscais.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 22. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita na forma estabelecida no “caput” deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 serão identificadas:

I - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2025, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2025 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2024, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 23. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1, de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;

III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008;

VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 24. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

§ 1º As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





§ 3º O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará na Imprensa Oficial do Município e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão, utilizando linguagem simples sempre que possível.

§ 4º Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o “caput” deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Município, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.

SEÇÃO VIII **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 25. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2025, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 26. Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 27. Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2025, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do art. 167-A, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Parágrafo único. Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no “caput” deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

Art. 30. Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

Parágrafo único - A compensação de que trata o § 2º do art. 17, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos;

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 31. Poderão ser previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 32. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nas inciso III do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito ou ao Secretário por ele designado.

Art. 33. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 4º As propostas oriundas da participação popular que trata o “caput” deste artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.

Art. 35. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 36. Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2025, considerando o cenário



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo único. Os valores e a lista de benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determina o § 6º do art. 165, da Constituição Federal, e o inciso II do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Para fins do disposto no § 8º do art. 166, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 39. A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 1º de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, nos termos do § 5º do art. 100 e do art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

I – quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa;
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

II – quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor – RPV:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa;
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

§ 2º No decorrer do exercício de 2025, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§s 1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 40. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º Até o décimo quinto dia do mês subsequente, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, conforme Instrução Normativa RFB Nº 2145 DE 26/06/2023.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros, porventura existente na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

Art. 41. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas. Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 42. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166, da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 43. Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2025, os valores consignados no respectivo projeto de lei poderão ser utilizados para



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 44. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

Art. 46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de junho de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DISCRIMINAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTRAS ENTIDADES

GOVERNO ESTADUAL:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Assunto: objetiva instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN

Obrigatoriedade do Município: Cessão de 10 estagiários e imóvel para o CIRETRAN. Custo Previsto: R\$ 90.000,00

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública - Policia Militar

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Policia Militar. Inicio: 27/01/2014 – Renovado em: 19/12/2019 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública - Policia Civil

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Policia Militar. Inicio: 13/12/2013 – Renovado em: 31/10/2019(5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Instalações e Manutenção do imóvel para instalação da 5^a Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar

Início: 30/09/2015 – Renovado em 11/10/2022 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 165.000,00.



GOVERNO ESTADUAL:

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Disciplina de Atividades previstas para a execução e preservação e extinção de incêndios, busca e salvamento de pessoas através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Início: 24/07/2014 (30 anos de vigência) Obrigatoriedade do Município:

alocação a unidade operacional do Corpo de Bombeiros em prédio (prédio próprio do Município)

Fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais materiais para funcionamento de viaturas e equipamentos

Fornecimento de materiais de limpeza das dependências, bem como refeição ao efeito da unidade

Execução de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas Previsão de Custo: R\$ 1.200.000,00.

GOVERNO ESTADUAL:

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Melhoria de Atividade de Segurança Pública da Unidade Policial sediada no Município.

Cessão de até 04 funcionários para a Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga e cessão de 02 funcionários para a Delegacia da Defesa da Mulher.

Celebrado: 23/08/2017.

Previsão de Custo: R\$ 155.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL:

Assunto: UNIVESP — Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Cessão de 1 (um) orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município, com formação superior na área de Educação, para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no polo.

Celebrado: 02 de agosto de 2017 – Renovado 10/05/2022 (prazo indeterminado)

Custo: R\$ 60.000,00 ano.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Assunto: cessão de imóvel para o INSS e suporte administrativo.

Celebrado: 02/04/2012 – aditado 31/03/2022

Previsão de Custo: R\$ 42.000,00

JUSTIÇA ESTADUAL

Assunto: Cessão de estagiário de direito, cessão de servidor; disponibilização de prédio para funcionamento dos órgãos da Justiça loca, bem como conservação do mesmo e materiais.

Inicio: 01/07/2013

Previsão de Custo: R\$100.000,00

JUSTIÇA ELEITORAL:

Juizado da 49º Zona Eleitoral de Ibitinga

Assunto: Disponibilização de prédio para funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como conservação do mesmo, cessão de servidores e materiais.

Início: 01/07/2013 – Renovado 20/02/2024.

Previsão de Custo: R\$40.000,00

USP:

Universidade de São Paulo

Assunto: Realização do convênio “Cidades Sustentáveis” com a USP. Início: 14/04/2023 (5 anos de vigência)

Previsão de Custo: R\$60.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

LEI 5692/2024
Página 20/112



Pag. 19/111

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_98AF-BE



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

LEI 5692/2024

Pág. 21 de 2

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Quitação da Dívida Contratada	%RCL	Porcentagem	0,01	0
Quitação da Dívida Contraida	%RCL	Porcentagem	0,11	0
0001	Infra Estrutura Legislativo			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantid>	Quantidade	40	50
0002	Educação Inclusiva e Acolhedora			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Alunos Transportados para Universidade	Quantid>	Quantidade	689	703
Nota do Ideb	Nota	Nº	7	7,3
0003	Cidade Limpa, Organizada e Sustentável			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"	Quantid>	Nº	1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal	Quantid>	Nº	10000	120000
0004	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendim>	Quantidade	25000	25100
Pacientes atendidos na atenção primária em saúde	atendim>	Quantidade	37500	38000
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendim>	Quantidade	74150	74200
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendim>	Quantidade	104800	104900
0005	Promoção de qualidade de vida e bem-estar			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Número de eventos esportivos realizados	Quantid>	Quantidade	46	48
0006	Gestão Político Administrativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
Supporte Administrativo	Secretaria	UNIDADE	17	17

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07- Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.



Pag. 20/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI 5692/2024

Fs 22/112

Página 2 de 2

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0007	Segurança Pública e Trânsito			
Indicador				
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº	Numero de Atendimento	1930	2000
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantid:	Quantidade	2800	2900
0008	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística			
Indicador				
Número de eventos realizados no ano	Quantid:	Quantidade	155	160
0009	Abastecimento de Água e Esgoto			
Indicador				
Número de Ligações	Ligaçõe:	Quantidade	30472	31272
0010	Promoção do Ensino Superior			
Indicador				
Número de Alunos Atendidos	Quantid:	Quantidade	300	300
0011	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade			
Indicador				
Número de Atendimentos no ano	Quantid:Nº		65000	66000
0012	Desenvolvimento Territorial Rural			
Indicador				
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	Quantid:Nº		1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricultura	Quantid:Nº		1200	1400
0013	Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Indicador				
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade		5	5
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade		1150	1200
0018	Programa Ser Jovem			
Indicador				
Número de atendimentos	Quantid:Nº		40	40
2999	Reserva de Contingência			
Indicador				
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100	100

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024 - Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.



Pag. 21/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 1 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 23/112

Costas

Aliado

Costas



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 2 de 72
Fls. 24/112

LEI 5692/2024
Costeira
Fls. 24/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio
Costeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
0001	Infra Estrutura Legislativo	Manutenção da Infraestrutura Legislativa	quantidade	Quantidade	40	50
Metas						
0002	CAMARA MUNICIPAL	010100 CORPO LEGISLATIVO	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor	
		2067 Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo	40	6.274.000,00		
		01 Legislativa				
		031 Ação Legislativa				
		01 TESOURO				
		00 Recursos Ordinarios				

0002	CAMARA MUNICIPAL	010100 CORPO LEGISLATIVO	2068 Realização de Concurso Público	2	60.000,00	
		01 Legislativa				
		031 Ação Legislativa				
		01 TESOURO				
		00 Recursos Ordinarios				

0002	CAMARA MUNICIPAL	010100 CORPO LEGISLATIVO	2123 Programação de Saude dos Servidores	25	180.000,00	
		01 Legislativa				
		031 Ação Legislativa				
		01 TESOURO				
		00 Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 3 de 72
Fls. 25/112

LEI 5692/2024
Costeira por Almeida
Fls. 25/112

0002	CAMARA MUNICIPAL	25	370.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2124	Programação de Alimentação dos Servidores		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 6.884.000,00



Pag. 24/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 4 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 26/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Alunos Transportados para Universidade	Quantidade	689	703
Nota do Ideb	Nota	7	7,3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2242	150.000,00
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO			2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino				
			12	Educação				
			122	Administração Geral				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinarios				

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	1.000.000,00
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO			3050	Serviços especializados em Educação Especial				
			12	Educação				
			367	Educação Especial				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinarios				

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							703	3.700.000,00
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO			3051	Transporte de Estudantes Universitários				
			12	Educação				
			364	Ensino Superior				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinarios				



Pag. 25/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 5 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 27/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	52.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	4.425.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	104.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3177	641.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3028	Promoção de Educação Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 6 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 28/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 11 52.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3052 Reforma de Prédios Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 11 52.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3052 Reforma de Prédios Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 11 478.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3052 Reforma de Prédios Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 11 414.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3052 Reforma de Prédios Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios



Pag. 27/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 7 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 29/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	424.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	7.878.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	310.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	21.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 28/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 8 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 30/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	1,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	352.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	33	1,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3068	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	290	1.760.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 9 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 31/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		290	2.846.250,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3084	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	2.373.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3085	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1446	310.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
3029	Promoção do Ensino em Creche			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1446	4.310.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
3029	Promoção do Ensino em Creche			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			



Pag. 30/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 10 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 32/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	725.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1446	310.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3029	Promoção do Ensino em Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	2.105.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	35.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----



Pag. 31/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 11 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 33/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE-



Pag. 32/111

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	10.500,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1417	145.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3907	765.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3054	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	450	4.450.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3083	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 12 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 34/112

Costas

Almeida

Costas

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 400.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 10.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 621.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 260.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3118 Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios



Pag. 33/111

Costas

Almeida

Costas



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 13 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 35/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3245000	212.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3245000	1.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3245000	2.380.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3245000	1.586.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 14 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 36/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3245000	207.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3031	Promoção de segurança alimentar dos alunos			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		8670	155.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3069	Promoção de Segurança Alimentar - Creche			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		8670	165.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		8670	155.000,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3070	Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 15 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 37/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3245000	724.500,00
020807	MERENDA ESCOLAR			
3252	Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3177	11.946.000,00
020808	FUNDEB 70%			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1446	13.274.000,00
020808	FUNDEB 70%			
3029	Promoção do Ensino em Creche			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1417	7.964.000,00
020808	FUNDEB 70%			
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----



Pag. 36/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 16 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 38/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3177	909.000,00
020809	FUNDEB 30%			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		3177	207.000,00
020809	FUNDEB 30%			
3028	Promoção de Educação Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1446	184.000,00
020809	FUNDEB 30%			
3029	Promoção do Ensino em Creche			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1446	207.000,00
020809	FUNDEB 30%			
3029	Promoção do Ensino em Creche			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			



Pag. 37/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 17 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 39/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			1417	14.000,00
020809	FUNDEB 30%				
3030	Promoção de Ensino na Pré-Escola				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			290	800.000,00
020809	FUNDEB 30%				
3082	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA			450	466.000,00
020809	FUNDEB 30%				
3085	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Educação Infantil				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				

Total Geral do Programa: 83.045.252,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 18 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 40/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alain Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentável

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"	Quantidade Nº	1	1
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal	Quantidade Nº	10000	120000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	414.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
3027 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos								
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinários								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	9.572.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
3027 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos								
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinários								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							36000	4.160.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
3043 Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos								
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinários								





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 19 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 41/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		36000	5.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3043	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1800	109.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3044	Coleta Seletiva de Lixo			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1800	10.500,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3044	Coleta Seletiva de Lixo			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		1	2.587.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
3045	Manutenção do Cemitério			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 20 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 42/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	47.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3045	Manutenção do Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8000000	10.500,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3046	Manutenção dos logradouros públicos do município		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	8000000	3.420.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3046	Manutenção dos logradouros públicos do município		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	40	621.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----



Pag. 41/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 21 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 43/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE2

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	40	310.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3047	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	48	1.035.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	48	1.550.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
3060	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	31.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 42/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 22 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 44/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	21.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3097	Ações para a preservação ambiental		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	2.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3097	Ações para a preservação ambiental		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	13.000,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
17	Saneamento		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.000,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3074	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
17	Saneamento		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 23 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 45/112

Costas

Aliado

Alto

Alta



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 24 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 46/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendimentos Quantidade	74150	74200
Pacientes atendidos na atenção primária em saúde	atendimentos Quantidade	37500	38000
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendimentos Quantidade	25000	25100
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendimentos Quantidade	104800	104900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2 22.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2 3.887.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 220.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3065 Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial

10 Saúde

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 25 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 47/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE1

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 105.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3066 Reformas em prédios públicos da Saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.500,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3066 Reformas em prédios públicos da Saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.500,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3093 Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 5.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3250 Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Pag. 46/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 26 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 48/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3250	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0004	AUTARQUIA SAMS	0	1.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1180	Reforma e Ampliações em UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0004	AUTARQUIA SAMS	0	5.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1284	Obras e Instalações		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0004	AUTARQUIA SAMS	0	1.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
1284	Obras e Instalações		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 27 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 49/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0004	AUTARQUIA SAMS			1	79.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2094	SAMS - Administração Geral				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			1	8.710.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2094	SAMS - Administração Geral				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			42500	8.775.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			42500	175.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 28 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 50/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0004	AUTARQUIA SAMS			42500	3.945.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			42500	1.392.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			6300	2.515.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			6300	75.500,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 29 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 51/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0004	AUTARQUIA SAMS			75000	5.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			75000	219.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			190000	1.732.500,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			190000	563.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 30 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 52/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0004	AUTARQUIA SAMS			2300	946.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2107	SAMS - Vigilância Sanitária				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			2300	228.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2107	SAMS - Vigilância Sanitária				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			110000	1.465.500,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			110000	1.444.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 31 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 53/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

0004	AUTARQUIA SAMS			76000	602.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2483	PSF Programa Saude Familia				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			3	10.979.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2497	Transferencia SUS				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			5700	98.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2500	CAPS - A/D				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			5700	36.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2500	CAPS - A/D				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 32 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 54/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE1

0004	AUTARQUIA SAMS			5700	16.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2500	CAPS - A/D				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			1	109.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2511	Publicidade e Propaganda - SAMS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			360000	207.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2517	Equip. e Material Permanente - SAMS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			360000	165.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2518	Aquisição de Veiculos - SAMS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 33 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 55/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

0004	AUTARQUIA SAMS			2	17.600.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
2538	Serviços de Saúde complementares ao SUS				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			1	1.860.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
3251	Aquisição de Medicamentos				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			1	1.242.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
3251	Aquisição de Medicamentos				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				

0004	AUTARQUIA SAMS			0	7.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
9031	Alimentação Adequada e Saúdavel				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

Total Geral do Programa: 69.462.500,00



Pag. 54/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 34 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 56/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

Programa Descrição

0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de eventos esportivos realizados	Quantidade	Quantidade	
		46	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 48 1.920.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 48 1.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3036 Apoio as práticas esportivas e bem-estar

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 18 78.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3077 Manutenção de Espaços Esportivos do Município

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 35 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 57/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	18	31.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3077	Manutenção de Espaços Esportivos do Município		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	67.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3101	Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 2.102.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 36 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 58/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0006 Gestão Político Administrativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Supporte Administrativo	Secretarias e FuUNIDADE	17	17

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 1.947.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3021 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.500,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3021 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 30.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3042 Fundo Social de Solidariedade
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários



Pag. 57/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 37 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 59/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	6	145.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	6	21.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3048	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	224.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	11.500,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
3067	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----



Pag. 58/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 38 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 60/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEJ

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	11.500,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	594.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3022	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	387.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5	207.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3220	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 39 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 61/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 4.900.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

3023 Manutenção da Secretaria de Finanças

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 7.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

3023 Manutenção da Secretaria de Finanças

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 2.039.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.500,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

3024 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Pag. 60/112



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 40 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 62/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	6.469.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
3025	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	52.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	4.647.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3026	Manutenção da Secretaria de Administração Pública		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	0,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3078	Aposentadorias e Pensionistas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 61/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 41 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 63/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 14.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3099 Manutenção da Frota da Secretaria de Administração

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 29.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3099 Manutenção da Frota da Secretaria de Administração

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 2.191.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 1.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Pag. 62/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 42 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 64/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	990.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	83.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
3063	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	1.473.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	52.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
3037	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----



Pag. 63/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 43 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 65/112

Costas

Aliado

Alto

Alta



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 44 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 66/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEJ

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	600	4.358.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3080	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	600	7.305.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3081	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	417.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	10.500,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3039	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----



Pag. 65/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 45 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 67/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	93.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3040	Publicidade do Poder Executivo		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	215.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
3059	Propaganda do Poder Executivo		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

	Total Geral do Programa:		44.090.500,00



Pag. 66/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 46 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 68/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0007 Segurança Pública e Trânsito

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	2800	2900
Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Nº	Numero de Atendimento	1930

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2000	5.822.000,00
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
04 Administração								
122 Administração Geral								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2000	83.000,00
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia								
04 Administração								
122 Administração Geral								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2900	1.706.000,00
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA								
3089 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros								
04 Administração								
122 Administração Geral								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								



Pag. 67/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 47 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 69/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEJ

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	52.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3089	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	357.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2	2,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3090	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	31	217.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



Pag. 68/112



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 48 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 70/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	31	100.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
3091	Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 8.337.002,00



Pag. 69/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 49 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 71/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de eventos realizados no ano	Quantidade	Quantidade	
		155	160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						160	2.393.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA							
3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						160	310.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA							
3035	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						1	670.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA							
3055	Fomento a arte e a cultura							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 50 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 72/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 67.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

3102 Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 5.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

3102 Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 3.445.000,00



Pag. 71/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 51 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 73/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

Programa Descrição

0009 Abastecimento de Água e Esgoto

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de Ligações	Ligações Quantidade	30472	31272

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0003	AUTARQUIA SAAE						0	1.542.000,00
		030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
		1025	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA					
		17	Saneamento					
		512	Saneamento Básico Urbano					
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
		00	Recursos Ordinarios					

0003	AUTARQUIA SAAE						0	2.122.000,00
		030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
		2003	Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)					
		17	Saneamento					
		512	Saneamento Básico Urbano					
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
		00	Recursos Ordinarios					

0003	AUTARQUIA SAAE						1	104.000,00
		030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
		3123	Manutenção do SAAE					
		17	Saneamento					
		512	Saneamento Básico Urbano					
		01	TESOURO					
		00	Recursos Ordinarios					





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 52 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 74/112

Costas

0003	AUTARQUIA SAAE				1	16.000.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	3123	Manutenção do SAAE				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				
	01	TESOURO				
	00	Recursos Ordinarios				
-----	-----	-----	-----	-----	39	800.000,00
0003	AUTARQUIA SAAE				39	800.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	3124	Manutenção do serviço de distribuição de água				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				
	01	TESOURO				
	00	Recursos Ordinarios				
-----	-----	-----	-----	-----	39	1.400.000,00
0003	AUTARQUIA SAAE				39	1.400.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	3124	Manutenção do serviço de distribuição de água				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				
	01	TESOURO				
	00	Recursos Ordinarios				
-----	-----	-----	-----	-----	2	5.000.000,00
0003	AUTARQUIA SAAE				2	5.000.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	3125	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				
	01	TESOURO				
	00	Recursos Ordinarios				



Pag. 73/111

Costas



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 53 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 75/112

Costas

Alto

Lei

Brasil

leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Costas

0003 AUTARQUIA SAAE	2	0,00
030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3125 Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0003 AUTARQUIA SAAE	1	67.000,00
030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3127 Publicidade e Propagana - SAAE		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0003 AUTARQUIA SAAE	1	0,00
030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		

0003 AUTARQUIA SAAE	1	0,00
030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		



Pag. 74/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 54 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 76/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

0003	AUTARQUIA SAAE		39	8.600.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3129	Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0003	AUTARQUIA SAAE		1	10.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
3130	Sentenças Judiciais - SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
00	Recursos Ordinarios			

		Total Geral do Programa:		35.645.000,00



Pag. 75/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 55 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 77/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0010 Promoção do Ensino Superior

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de Alunos Atendidos	Quantidade	Quantidade	
		300	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						0	18.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
	2416	Sentenças Judiciais						
	12	Educação						
	364	Ensino Superior						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinarios						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						300	3.744.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
	2999	Manutenção da Fundação						
	12	Educação						
	364	Ensino Superior						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinarios						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						0	176.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
	2999	Manutenção da Fundação						
	12	Educação						
	364	Ensino Superior						
	01	TESOURO						
	00	Recursos Ordinarios						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Pag. 76/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 56 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 78/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO			1	481.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				
3120	Alimentação servidores - FEMIB				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO			1	217.500,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				
3121	Saúde - Servidores FEMIB				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO			0	20.700,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				
3122	Publicidade e Propaganda Vestibular				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				

Total Geral do Programa: 4.657.200,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 57 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 79/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de Atendimentos no ano	Quantidade Nº	65000	66000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							10000	490.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO								
3033 Manutenção do Conselho Tutelar								
08 Assistência Social								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	671.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO								
3064 Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania								
04 Administração								
122 Administração Geral								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	4.456.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
3032 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social								
08 Assistência Social								
122 Administração Geral								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 58 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 80/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	7.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3032	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	36.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3050	Serviços especializados em Educação Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	31.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3050	Serviços especializados em Educação Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13	134.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 59 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 81/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13	5.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3100	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	480.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	60.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3104	Serviços de proteção a criança e ao adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	1.552.500,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 60 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 82/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	104.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	105.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3105	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	76.500,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3290	Construção da Casa da Mulher		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	481.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3290	Construção da Casa da Mulher		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 61 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 83/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	1.760.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3106	Fundo de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5000	21.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	5000	162.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3107	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50	69.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3108	Programa Social Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 62 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 84/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		0	150.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3109	Auxílio e Subvenções Sociais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		13400	100.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		13400	31.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3110	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA		55	160.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3111	Promoção de política do MDS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			



Pag. 83/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 63 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 85/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura



Pag. 84/111

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	55	41.500,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3111	Promoção de política do MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	31.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13400	10.500,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3113	IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	13400	2.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3113	IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 64 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 86/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2000	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2000	79.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3115	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	50	110.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3116	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	100	14.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3117	Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----



Pag. 85/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 65 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 87/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE-

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	100	90.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3117	Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	170.000,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3034	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	200.000,00
020904	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
3071	Fundo Municipal dos Idosos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 11.900.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 66 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 88/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	Quantidade Nº	1	1
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricu	Quantidade Nº	1200	1400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							23	1.697.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
3049 Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente								
20 Agricultura								
782 Transporte Rodoviário								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							23	52.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
3049 Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente								
20 Agricultura								
782 Transporte Rodoviário								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							2500	926.000,00
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
3072 Manutenção das Estradas Rurais do Município								
20 Agricultura								
782 Transporte Rodoviário								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	2500	5.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3072	Manutenção das Estradas Rurais do Municipio		
20	Agricultura		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 2.680.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 68 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 90/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1150	1200
Quantidade de Eventos turísticos	Unidade	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							1	21.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
3079 Manutenção Convênio com a Etec								
12 Educação								
363 Ensino Profissional								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							15	2.442.000,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
23 Comércio e Serviços								
695 Turismo								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							15	103.500,00
021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA								
3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria								
23 Comércio e Serviços								
695 Turismo								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 69 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 91/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	2.556.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3096	Realização da Feira do Bordado		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3098	Reforma do Centro Turístico de Ibitinga		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
-----	-----	-----	-----
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	10.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 70 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 92/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	0	5.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
3200	Execução de Serviços no Teatro Municipal		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 5.157.500,00



Pag. 91/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 71 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 93/112

Costas

Alto

Lei

93

112

98AF-BE

leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

0018 Programa Ser Jovem

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número de atendimentos	Quantidade Nº	40	40

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	------	-------

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						40	160.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		3114	Programa Ser Jovem					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						40	85.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		3114	Programa Ser Jovem					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios			

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						40	95.000,00
	020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		3114	Programa Ser Jovem					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:

340.000,00



Pag. 92/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 72 de 72

LEI 5692/2024
Fls. 94/112

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_98AF-BE

Programa Descrição

2999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	Porcentagem	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA							100	6.000.000,00
900000 Reserva de Contingência								
0999 Reserva de Contingência								
99 Reserva de Contingência								
999 Reserva de Contingência								
01 TESOURO								
00 Recursos Ordinarios								
<hr/>							Total Geral do Programa:	
							6.000.000,00	

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 310.255.589,00



Pag. 93/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LEI 5692/2024
Página 1 de 2
Fls. 95/112

Este é uma cópia digitalizada digitalmente por Alírio Coelho
Assinado digitalmente por Alírio Coelho
Assinatura e informe o código 98AF-BE
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir-assinatura-e-informe-o-codigo-98AF-BE

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

2025

2026

2027

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	281.319.531,34	271.473.347,74	14.065.976.567,00000	90,68190	291.165.714,94	280.974.914,91	29.116.571.494,00000	92,65680	301.356.514,96	290.809.036,94	15.067.825.748,00000	92,65680
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	275.334.976,12	265.698.251,95	13.766.748.806,00000	88,75280	284.971.700,28	274.997.690,77	28.497.170.028,00000	90,68570	294.945.709,79	284.622.609,95	14.747.285.489,50000	90,68570
Receitas Primárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	274.701.963,72	265.087.394,99	13.735.098.186,00000	88,54870	284.316.532,45	274.365.453,82	28.431.653.245,00000	90,47720	294.267.611,09	283.968.244,70	14.713.380.554,50000	90,47720
Transferências Correntes Demais Receitas Primárias Correntes	40.289.662,83	38.879.524,63	2.014.483.141,50000	12,98720	41.699.801,03	40.240.308,00	4.169.980.103,00000	13,27000	43.159.294,07	41.648.718,77	2.157.964.703,50000	13,27000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	191.510.107,42	184.807.253,66	9.575.505.371,00000	61,73230	198.212.961,18	191.275.507,54	19.821.296.118,00000	63,07670	205.150.414,82	197.970.150,30	10.257.520.741,00000	63,07670
Despesas Primárias Capital	42.902.193,47	41.400.616,70	2.145.109.673,50000	13,82930	44.403.770,24	42.849.638,29	4.440.377.024,00000	14,13050	45.957.902,20	44.349.375,63	2.297.895.110,00000	14,13050
Despesas Primárias(Exceto RPPS)(II)	633.012,39	610.856,96	31.650.619,50000	0,20400	655.167,83	632.236,95	65.516.783,00000	0,20850	678.098,70	654.365,25	33.904.935,00000	0,20850
Despesas Primárias de Capital	285.430.294,45	275.440.234,15	14.271.514.722,50000	92,00690	295.420.354,76	285.080.642,34	29.542.035.476,00000	94,01070	305.760.067,18	295.058.464,82	15.288.003.359,00000	94,01070
Despesas Primárias Correntes	283.990.463,64	274.050.797,41	14.199.523.182,00000	91,54280	293.930.129,86	283.642.575,32	29.393.012.986,00000	93,53650	304.217.684,41	293.570.065,46	15.210.884.220,50000	93,53650
Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais	265.080.914,99	255.803.082,97	13.254.045.749,50000	85,44740	274.358.747,02	264.756.190,87	27.435.874.702,00000	87,30830	283.961.303,16	274.022.657,55	14.198.065.158,00000	87,30830
Outras Despesas Correntes	122.690.843,46	118.396.663,94	6.134.542.173,00000	39,54870	126.985.022,98	122.540.547,18	12.698.502.298,00000	40,41010	131.429.498,79	126.829.466,33	6.571.474.939,50000	40,41010
Despesas Primárias de Capital	142.390.071,53	137.406.419,03	7.119.503.576,50000	45,89870	147.373.724,03	142.215.643,69	14.737.372.403,00000	46,89830	152.531.804,38	147.193.191,22	7.626.590.219,00000	46,89830
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	18.909.548,64	18.247.714,44	945.477.432,00000	6,09540	19.571.382,85	18.886.384,45	1.957.138.285,00000	6,22810	20.256.381,25	19.547.407,90	1.012.819.062,50000	6,22810
Despesas Primárias(Exceto RPPS)	13.871.952,05	13.386.433,73	693.597.602,50000	4,47160	14.357.470,38	13.854.958,91	1.435.747.038,00000	4,56890	14.859.981,84	14.339.882,47	742.999.092,00000	4,56890
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.655.487,52	-8.352.545,46	-432.774.376,00000	-2,79000	-8.958.429,58	-8.644.884,55	-895.842.958,00000	-2,85080	-9.271.974,62	-8.947.455,51	-463.598.731,00000	-2,85080
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.655.487,52	-8.352.545,46	-432.774.376,00000	-2,79000	-8.958.429,58	-8.644.884,55	-895.842.958,00000	-2,85080	-9.271.974,62	-8.947.455,51	-463.598.731,00000	-2,85080
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0.00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 24m"



Pag. 94/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

LEI 5692/2024
Página 2 de 2
Fls. 96/112



Pag. 95/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

LEI 5692/2024
 Pág. 87/1421

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_98AF-BE

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	287.762.972,00	9.922.861.103,44830	97,32950	270.546.606,419	829.193.324,48280	91,50650	-17.216.365,59	-5,98000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	285.237.972,00	9.835.792.137,93100	96,47550	264.979.835,739	137.235.714,82760	89,62360	-20.258.136,27	-7,10000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	313.772.810,55	10.819.752.087,93100	106,12680	274.016.271,369	448.836.943,44830	92,68000	-39.756.539,19	-12,67000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	275.127.394,95	9.487.151.550,00000	93,05580	255.770.855,848	819.684.684,13790	86,50890	-19.356.539,11	-7,04000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	817.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	817.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	-3.504.954,19	-120.860.489,31030	-1,18550	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 25m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

LEI 5692/2024

Página 1 de 198/112

Costas

Aliado

Fiscais

98AF-BE

98AF-B



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

LEI 5692/2024
Página 89/112

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021
Patrimônio/Capital	198.485.978,14	100,000	184.234.918,41	100,000	168.645.490,76
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	198.485.978,14	100,00	184.234.918,41	100,00	168.645.490,76

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 26m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

LEI 5692/2024
Página 190/112

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	281.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	281.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	281.760,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 27m"

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

LEI 5692/2024
Página 101/112

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1Fa3FA02.



Pag. 100/112



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

LEI 5692/2024
Página 12 de 112

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.



Pag. 101/112



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

LEI 5692/2024

Página 15 de 112

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 28m"

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.



**MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 28m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

LEI 5692/2024

Página 108 de 112

Costas

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	290.000,00	310.000,00	320.000,00	NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	180.000,00	190.000,00	200.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	250.000,00	280.000,00	290.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	PREVISTO LC 269/23	POPULAÇÃO EM GERAL	12.972,00	14.270,00	15.697,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.324], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 02/jul/2024 10h e 59m"



Pag. 107/111

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alírio Coates
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BE



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

LEI 5692/2024
Página 109/112

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	8.645.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.645.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.645.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.645.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 10h e 56m"

LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.



Pag. 108/111



MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

LEI 5692/2024
Página 10 de 112

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	800.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustraçao de Arrecadação	10.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	6.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	6.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	16.000.000,00	SUBTOTAL	16.000.000,00
TOTAL	16.800.000,00	TOTAL	16.800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 29m"

LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_98AF-BEAF-1F43-FA02.



Pag. 109/111

Anexo de Prioridades e Metas

Dentre as ações que o Executivo pretende executar no exercício de 2025, destacam-se as prioridades a seguir, sem prejuízo do andamento normal das atividades administrativas.

Meta do Plano Plurianual (PPA)	Nome da Ação	AÇÃO	Execução Física para 2025	Valor
Reforma de 3 unidades	Reforma de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	3052	Reforma e Ampliação de Três Unidades de Ensino	R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Reforma de 4 unidades	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	3118	Reforma e Ampliação de quatro unidades da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	3125	Manutenção da Estação de Tratamento de Água e Esgoto do Município	R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
Manutenção da estrutura de atendimento de alta e médica complexidade da saúde	Serviços de Saúde Complementares ao SUS	2538	Manutenção dos contratos de gestão da saúde	R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 22/07/2024 10:31



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 22/07/2024 10:32

